



# Prefeitura Municipal de Cambé



ESTADO DO PARANÁ

Cambé, aos 12 de março de 2021.

Exmo. Sr.  
Dr. FERNANDO LIMA  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé  
NESTA

Mensagem do Projeto de Lei nº 03 /2021

Senhor Presidente,

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº	<u>2943,21</u>
Recebido em:	<u>10,03,21</u> às <u>15:00</u>
Protocolista	

Encaminhamos a Vossa Excelência o PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2021, cuja súmula tem o seguinte teor: Dispõe sobre a cessão de servidora pública da Administração Direta do Município de Cambé ao Município de Ibiporã.

Na expectativa de sermos atendidos, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Conrado Angelo Scheller  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 3 /2021

EMENTA: Dispõe sobre a cessão de servidora pública da Administração Direta do Município de Cambé ao Município de Ibiporã.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 84 e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Cambé, autorizado a ceder a servidora pública Ana Paula Visnadi, ocupante do cargo de Assistente Social, ao Município de Ibiporã, no Estado do Paraná.

Parágrafo único. A cessão de que trata o *caput* deste artigo será com ônus para o órgão de origem, mediante permuta com servidora pública do Município de Ibiporã.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 12 de março de 2021.

Conrado Angelo Scheller  
**Prefeito Municipal**





# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Cambé, aos 12 de março de 2.021.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Em atenção ao Ofício nº 017/2021-GAB, do Município de Ibiporã, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que visa autorizar a cessão da servidora pública municipal ANA PAULA VISNADI, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Este projeto visa o cumprimento do art. 84 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município de Cambé que prevê autorização legislativa para a cessão de servidores a outros entes.

Cumpre-nos informar, que a cessão da servidora em questão tem como objetivo estabelecer uma parceria positiva com o Município de Ibiporã, uma vez que irá ceder outra servidora Luana Carnieto, Assistente Social, com atribuições pertinentes ao cargo exercido pela servidora no intuito de propiciar um atendimento a contento, com presteza e eficiência necessários à nossa população.

Ademais, é importante ressaltar que a disposição da servidora será com ônus para esta municipalidade, e que o Município de Ibiporã arcará com as despesas do salário da servidora Luana Carnieto.

A cessão da servidora Ana Paula Visnadi terá efeitos enquanto a servidora Luana Carnieto estiver prestando os serviços para esta municipalidade.




# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Neste sentido encaminhamos o presente Projeto de Lei para o qual solicitamos análise e aprovação.

Sendo só o que se apresenta para o momento, firmamo-nos com respeito e consideração.

Respeitosamente,



Conrado Angelo Scheller  
**Prefeito Municipal**

